

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 07/2023

DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO

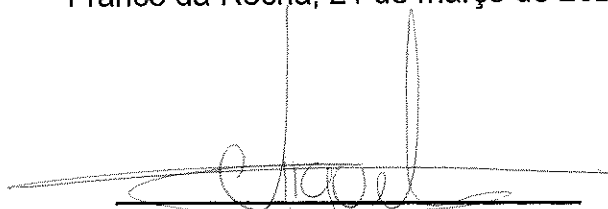
A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Planejamento e Licenciamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação multar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 46, Parágrafo §4º, da Lei complementar 395/2022.

Auto de Multa	Autos de Notificações Descumpridos	Proprietário / Compromissário	Lote Quadra	Loteamento
Nº32/2023	Nº02/2020 e Nº13835/2022	Villa Lenci Empreendimentos Imobiliários LTDA/ Davi Martinez Bononi	45 - N	Residencial Santo Antônio
Nº067/2023	Notificação Manual e Nº7077/2022	Florêncio dos Reis e Carlos Alberto dos Santos	06 – 05	Jardim dos Reis

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades.

O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas.

Franco da Rocha, 21 de março de 2023.


NAF903618
Fiscalização de Obras